SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 21 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0971

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO N°002/2013 - AMSO

Regula o repasse dos Municípios Associados para o restante do Exercício 2013, a título de mensalidade associativa, e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a situação financeira vivenciada pelos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, especialmente em decorrência das quedas de FPM e da elevação do custeio com folha de servidores;
Considerando a dificuldade dos Municípios associados em realizar o repasse financeiro a A forma estabelecida no art. 35 do Estatuto Social;
Considerando o que fora aprovado em Reunião Ordinária da Entidade realizada em 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o repasse financeiro previsto no art. 35 do Estatuto Social, para as competências de agosto a dezembro de 2013, serão realizadas pelos Municípios Associados a AMSO obediência dos seguintes critérios:
I - Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios - FPM equivalente a 0,6%: valor fixo mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais);
II - Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios - FPM equivalente a 0,8%: valor fixo mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
III - Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios - FPM equivalente a 1,0%: valor fixo mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
IV - Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios - FPM equivalente a 1,2%: valor fixo mensal de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);
V - Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios - FPM equivalente a 1,8%: valor fixo mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos);

Parágrafo Único - Os Municípios Associados deverão autorizar perante suas Instituições Bancárias recebedoras dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM a transferência direta e automática dos valores descritos no presente artigo para a Agência 0361-1 Conta de nº 3.023-6, de

titularidade da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Executiva da AMSO a realizar a negociação dos débitos existentes perante cada Município filiado a Associação, o saldo devedor poderá ser parcelado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Currais Novos-RN, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Presidente-AMSO

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:38B664E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Angicos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 022/2013, para contratação de interessado para o fornecimento de serviço de divulgação por meio de carro de som para a realização de comunicação de atos, eventos e normas públicas para o conhecimento da população em geral do Município de Angicos/RN, de acordo com a especificação da proposta, da licitante: **FRANCIEDNA DE OLIVEIRA FELIPE NOGUEIRA,** ganhadora do com o valor de **R$ 26,00 (vinte seis reais)** por hora, sendo o valor total de **R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais),** haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Angicos/RN, 13 de Agosto de 2013

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:44B2702E

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Angicos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 023/2013, para contratação de interessado capacitado e especializado para o fornecimento de ataúdes com todo aparato funerário completo e serviço de translado, destinado a população carente do Município de Angicos/RN, de acordo com a especificação da proposta, a empresa: **I A O BEZERRA SOUZA - ME, CNPJ Nº 05.693.180/0001-58,** ganhadora com o valor global de **R$ 109.587,50 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),** haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Angicos/RN, 13 de Agosto de 2013

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:62365944

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Angicos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 024/2013, para Contratação de empresa para fornecimento de **TINTAS, REVESTIMENTO E IMPERMEABILIZANTES,** para atender as necessidades das secretarias do Município de angicos/RN, de acordo com a especificação da proposta, a empresa: **E D DE ARAUJO BEZERRA - ME,** inscrita no **CNPJ Nº: 03.396.276/0001-29,** ganhadora com o valor global de **R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais),** haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Angicos/RN, 13 de Agosto de 2013

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:7D51A93A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DO MORADORES DE AREIAS - AMA

CNPJ (MF) 09.194.378/0001-48
Rua Domingos Soares de Medeiros , Nº 03
Arez/RN

COMUNICADO

A Associação dos Moradores de Areias – AMA comunica que no dia 14 de setembro de 2013 haverá eleição para nova diretoria

Esta nota entra em vigor na data de sua publicação baseado no estatuto dessa instituição.

AREZ /RN, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:72941128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 422/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença não remunerada pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **JAILTON RAMALHO SILVA,** servidor público municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Professor P5-A, matrícula 090.604, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com base nos Art. 88, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de agosto de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BFC3BB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Município de Arez/RN, através da Prefeitura Municipal de Arez/RN por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 (nove horas), do dia 03 (três) de setembro de 2013 (dois mil e treze)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 012/2013, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSOR DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM REGÊNCIA E EXPERIÊNCIA MUSICAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNiCIPAL DE AREZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7892/13 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), de segunda a sexta-feira (exceto feriados), a partir da publicação deste aviso.

Arez /RN, 20 (vinte) de agosto de 2013 (dois mil e treze).

CARLOS RAFAEL DE SOUZA GALVÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:3F02DE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Município de Arez/RN, através da Prefeitura Municipal de Arez/RN por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 (onze horas), do dia 03 (três) de setembro de 2013 (dois mil e treze),

fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 012/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNCIPAL DE AREZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7892/13 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), de segunda a sexta-feira (exceto feriados), a partir da publicação deste

Arez /RN, 20 (vinte) de agosto de 2013 (dois mil e treze).

CARLOS RAFAEL DE SOUZA GALVÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:435A5B06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2013 DA PREFEITA INTERINA

DECRETO Nº. 147/2013-GP.

Caiçara do Norte/RN, 20 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a exoneração dos Cargos de provimento em comissão do Município de Caiçara do Norte, e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da administração Direta.

Art. 2º. Salvo os ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão nomeados a partir do dia 16 de agosto de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 16 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Norte em 20 de agosto de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita interina Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:EEA264BA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA INTERINA - PORTARIAS Nº 65

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 65 de 2013.

Port. 065/2013.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão Controlador Geral Municipal, o Sr. Jandir Olinto Ferreira da Silva, CPF 813.391.004-87;

Art. 2º. A presente entra em vigor com efeitos retroativos a data de 16 de agosto, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 20 de Agosto de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:A7E3C91E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA INTERINA - PORTARIAS Nº 66

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 66 de 2013.

Port. 066/2013.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Adjunto da Secretaria de Administração, a Srª. Ana Perla Lima de Campos, brasileira, solteira, residente e domiciliar em Caiçara do Norte, CPF 035.674.621-82;

Art. 2º. A presente entra em vigor com efeitos retroativos a data de 16 de agosto, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 20 de Agosto de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:E7F9E989

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 160/2013 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão da servidora TEREZA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA, Agente Administrativo, matricula nº 0000341, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS -RN, sendo com ônus para o Estado, como órgão cessionário.

Art. 2º - Esta cessão será feita, observando o período determinado de até 31 de Dezembro do corrente, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de Agosto de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:830E289C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 28/2013.
ADJUDICO, os vencedores do Pregão Presencial nº 28/2013, realizada em 20/08/2013, que tem por objeto à **Aquisição de freezers, estrados e fogão industrial, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.** A saber: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**- CNPJ: 08.238.974/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 4, 5; totalizando o valor de **R$ 28.968,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais) e MOZART DE ARAUJO SANTOS - EPP**- CNPJ: 14.124.138/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item:3 ; totalizando o valor de **R$ 9.715,00 (nove mil, setecentos e quinze reais)**.
Campo Redondo/RN, em 20 de agosto de 2013

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:827350ED

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 28/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no parecer do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Presencial nº 28/2013 com início 05 de agosto de 2013, realizada em 20 de agosto de 2013 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**- CNPJ: 08.238.974/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 4, 5; totalizando o valor de **R$ 28.968,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais) e MOZART DE ARAUJO SANTOS - EPP**- CNPJ: 14.124.138/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item:3 ; totalizando o valor de **R$ 9.715,00 (nove mil, setecentos e quinze reais)**.
Campo Redondo/RN, 20 de agosto de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:4AA794B0

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2013

Em 20 de agosto de 2013 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo(a) ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 28/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de freezers, estrados e fogão industrial, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto,** processada nos termos do Processo Administrativo de nº 3001253/2013, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I - O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**		
CNPJ: **08.238.974/0001-10**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Col. José Bernardo, 1001 , Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59030-280**		
Representante: **Suney Soares de Souza** - CPF: **011.628.954-62**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002874 - FREEZER HORIZONTAL branco, 2 portas, capacidade de 394 litros com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão liga/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança, controle de temperantura. Selo Procel. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em portugues e prazo de garantia mínima de 01 (um) ano.	FRICON	UNIDADE	7,00	1.750,00	12.250,00
2	0002875 - FREEZER VERTICAL construído em chapa pintada de branco capacidade 546 litros pés com sapatas reguláveis, com função refrigerador e congelador sistema de refrigeração estática, controlador eletrônico para degelo automático e controle de temperatura, resistência nos quadros de portas, , 4 níveis de prateleiras aramadas, reguláveis + estrado, bivolt 110v e 220v. Temperatura: -15 °c termostato de dupla ação dimensão: 675 x 835 x 2010 mm potência: 1/2 HP. prazo de garantia mínima de 01 (um) ano.	FRICON	UNIDADE	5,00	2.700,00	13.500,00
4	0002877 - ESTRADOS tipo gradeado totalmente construído em polietileno de alta resistência, inteiriço e sem juntas, com medida padrão 50 x 50 x 5 (cm) em cor branca; Plano construído em perfis com espaçamento para ventilação. Provido de 04 prolongadores de pés. prazo de garantia mínima de 01 (um) ano.	MARFINITE	UNIDADE	2,00	89,00	178,00
5	0002878 - FOGÃO INDUSTRIAL, com 2 (duas) bocas, altura de 80cm, grelha reforçada em ferro fundido, totalmente desmontável, estrutura reforçada em chapa de aço carbono, sem forno, com bandeja coletora móvel esmaltada e prateleira inferior gradeada em aço inoxidável a fogo e corpo em pintura a pó eletrostática super-resistente. prazo de garantia mínima de 01 (um) ano.	ITAJOBI	UNIDADE	8,00	380,00	3.040,00

Campo Redondo /RN, 20 de agosto de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Refeito

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:7A3EAE18

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2013

Em 20 de agosto de 2013 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no

CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo(a) ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 28/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de freezers, estrados e fogão industrial, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.,** processada nos termos do Processo Administrativo nº 3001253/2013, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I - O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **MOZART DE ARAUJO SANTOS - EPP**		
CNPJ: **14.124.138/0001-07**	Telefone:	Email:
Endereço: **R EDITE CABRAL DE VASCONCELOS , 284 , CENTRO, R EDITE CABRAL DE VASCONCELOS /PB, CEP: 58382-000**		
Representante: **Mozart de Araújo dos Santos** - CPF: **065.434.814-63**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0002876 - FREEZER VERTICAL construído em chapa pintada de branco capacidade 246 litros pés com sapatas reguláveis, sistema de refrigeração estática refrigeração ar forçado com serpentina aletada, controlador eletrônico para degelo automático e controle de temperatura, resistência nos quadros de portas, , 4 níveis de prateleiras aramadas, reguláveis + estrado, bivolt 110v e 220v. Temperatura: -15 °c termostato de dupla ação dimensão: 675 x 835 x 2010 mm potência: 1/2 HP. prazo de garantia mínima de 01 (um) ano.	CONSUL	UNIDADE	5,00	1.943,00	9.715,00

Campo Redondo /RN, 20 de agosto de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:FF6989FC

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013
REAPRAZAMENTO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº 32/2013, para registro de preço, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de estudantes no município de Campo Redondo/RN, fica reaprazado para o dia 02 de setembro de 2013, às 09:00 horas.
Campo Redondo/RN, 20 de agosto de 2013.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:B53CE0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 123/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Geovânio da Silva Oliveira, matrícula nº 0397, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 02/09/2013 à 31/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 20 de agosto de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:E0A5C544

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 124/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Francisco Plácido da Silva, matrícula nº 0115, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 02/09/2013 à 01/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 20 de agosto de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:CF72B26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 125/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Lígia Eugênia Pinheiro Bezerra, matrícula nº 0429, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/09/2013 à 30/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 20 de agosto de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:FBAD20B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo em vista o não comparecimento da 2ª Suplente do Conselho Tutelar do Município de Campo Redondo convocada pelo Edital nº005/2013, e considerando o teor do ofício nº 003/2013 de 08 de agosto de 2013 da Senhora MARIA LENISE MARTINS MORAIS DE ARAÚJO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, convoca a senhora MARIA GISLANE KAROLINE DE OLIVEIRA, eleita 3ª Suplente do Conselho Tutelar do Município de Campo Redondo, a comparecer a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico - SMPLADE**, no prazo de 03 (três) dias simples, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para que seja nomeada no cargo de Conselheira Tutelar para substituir a conselheira Flavionaide Adriene Borges da Silva Martins que irá gozar férias regulares pelo período de 30 dias. A mesma deverá apresentar os originais e xerox dos seguintes documentos:**Identidade, CPF, Título Eleitoral com comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos filhos (caso possua), Comprovante de residência atual, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrada), 02 foto 3x4 e declaração que não possui nenhum vínculo empregatício.**

Fica desde já cientificada que o não comparecimento de sua pessoa no prazo previsto acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 20 de agosto de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:172DC387

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 199/2013- GP

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil– CONPDEC e, dar outras providências.

APREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento do que consta à Lei 592/2013, de 28 de Junho de 2013, regulamentada pelo Decreto 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil- CONPDEC, ficando assim constituído:

Francisco Alves Galvão Neto- Rep.da Secretaria de Administração

Aristides Paiva de Oliveira- Rep.da Secretaria de Saúde

Maria Avanael Simão- Rep.da Secretaria de Agricultura

João Paulo Pessoa Genuíno de Oliveira- Rep. do Poder Legislativo

Alyson Thiago da Silva- Rep. da Igreja Católica

Ten. Josenildo Vilela de Oliveira- Rep. da Polícia Militar

João Maria Dias- Rep. da Ass. Evangélica de Canguaretama

José Adelino Soares- Rep. da Colônia de Pescadores

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, 19 de Agosto de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:EA33207C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00560/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 026/2013, destinado ao registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Provedor de Internet via Rádio. O pregão será realizado no dia 03 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 20 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3BDF8F2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118/2013

Portaria nº 118/13 Em, 19 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOSÉ TOSCANO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 202.381.504-53, do Cargo Comissionado de Coordenador de Comunicação CC-2 do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 19 de agosto de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C25D00DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/13

Portaria de Diária nº 067/13. C. dos Dantas/RN, 12 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS FILHO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de agosto/2013, com o objetivo de receber medicamentos para tratamento de saúde para os pacientes Lourival Manoel Dantas e Iraci Dantas deste município, junto a UNICAT - Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Cpf Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:034A8355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/13

Portaria de Diária nº 068/13. C. dos Dantas/RN, 12 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. CLÉSIO NELSON DANTAS lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de agosto/2013, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para entrega de documentos técnicos e documentação inerentes aos convênios e contratos de repasses, junto ao escritório de assessoria técnica – CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Cpf Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E4DBD6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 051, de 15 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de setembro de 2013 às 9 horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, com registro de preço, objetivando a contratação de empresa destinada à **Aquisição parcelada de material permanente**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital acima, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de agosto de 2013.

KARLA PATRICIA DA SILVA DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:21A7B959

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2013

Locatário: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

Locador: JOELMA CÂMARA DE ALMEIDA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia Saúde da Família do Distrito do Riachão - Zona Rural – Ceará-Mirim/RN.

Valor global: R$ 7.000,00 – (sete mil reais)

Vigência: 10/01/2013 À 31/12/2013.

Fundamentação: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pelo Locador, Joelma Câmara de Almeida
Pelo Locatário, Maria Elaine Bezerra de Lima

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:072EFC05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora do Chamamento Público nº 003/2013, objetivando a IMPLANTAÇÃO CORREÇÃO E MAJORAÇÃO DE IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, PARA A FIXAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS DE ICMS, foi J N RODRIGUES JUNIOR ASSESSORIA CONTÁBIL.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:BCB55FA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 025/2013, no próximo dia 03 de setembro de 2013, às 10:00 horas, objetivando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades eventuais e futuras do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira. Maiores Informações através do fone (84) 3274-5915 ou pelo email : pmcmcplcearamirim@gmail.com

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:14696D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2013

PORTARIA/GM Nº 243/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF, nº 108.621.774-80, RG nº 2.595.573-SSP/RN, para o cargo de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – CC2,** integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2013.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 01 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:17ED8665

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013 - PMCJP

MODALIDADE : Pregão

TIPO : Menor Preço Por Item

EDITAL Nº : 2013.08.16-18PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de Topografia, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coronel João Pessoa comunica aos interessados que no dia 03 de Setembro de 2013 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na RUA ALCIDES VIANA, 405, Coronel João Pessoa - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coronel João Pessoa, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3357-0168.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de Agosto de 2013.

WALKEI PAULO PESSOA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:1D576CEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013)

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2013.08.02-18PP. Partes: o Município de Coronel João Pessoa, através da(o) SECRETARIA DA EDUC.C.ESP.LAZER E TURISMO e a empresa/pessoa física SOCIEDADE DE PROD.CULTURAL E ADM.A EVENTOS DE CAJA. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de consultoria educacional para planejamento, elaboração, organização e execução de processo de formação inicial e continuada do Programa Brasil Alfabetizado, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 33.059,00 (trinta e três mil cinqüenta e nove reais). Vigência Contratual: 31/12/2013. Signatários:

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:66B936AF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013)

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 2013.08.02-01PP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **SOCIEDADE DE PROD.CULTURAL E ADM.A EVENTOS DE CAJAZEIRAS**, inscrita no CNPJ nº. 08.171.794/0001-68, no valor total de **R$ 33.059,00 (trinta e três mil cinqüenta e nove reais)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos. Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis. Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.
Publique-se.

Prefeitura de Coronel João Pessoa - RN, 20 de Agosto de 2013.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7EBE61D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 162/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2013 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 21 de agosto de 2013, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a **Aquisição de um veículo novo, tipo van, zero quilômetro,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **03 de setembro de 2013**, **às 08:00 h.** Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 20 de agosto de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F1A5A11A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 164/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2013
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 21 de agosto de 2013, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de peças (dente, parafuso, porca e lâmina) para retroescavadeira e patrol,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **03 de setembro de 2013**, **às 14:00 h.** Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 20 de agosto de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4A4A6D9C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 165/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 21 de agosto de 2013, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a **Aquisição de uniformes esportivos, camisas em geral e fardamentos para campanhas, programas e projetos das secretarias municipais,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **03 de setembro de 2013**, **às 10:00 h.** Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 20 de agosto de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EC09A496

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº. 001/2013 - PMDS
Número do Contrato: CV-012/2012.
Nº. Processo: 013/2013.
CONVITE: 012/2012 Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: **BRASCON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA. CNPJ–11.675.908/0001-11.** Objeto: Prorrogar a vigência do contrato Ate o dia 20 de novembro de 2013. e da execução da obra ate o dia 20 de Outubro de 2013, Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.
Doutor Severiano 20 de agosto de 2013.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1C43FFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA 278/2013

Concede diária ao Prefeito que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001 de 04 de janeiro de 2013,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **JACKSON XAVIER DE SOUZA**, ocupante na função de enfermeiro, **01 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 73,00 (Setenta e Três Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 73,00 (Setenta e Três Reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **21 de agosto de 2013**, com o objetivo participar de reunião sobre cirurgias eletivas, na SESAP.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 19 de Agosto de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Tadeu Santos de Araújo
Código Identificador:EBA05E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA 279/2013

Concede diária ao Prefeito que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001 de 04 de janeiro de 2013,

Resolve:

1 – Conceder a Servidora **IRANI COSTA LINHARES**, ocupante na função de Coordenadora de Vigilância Sanitária, **02 (duas diária)**, valor unitário da diária R$ 73,00 (Setenta e Três Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 146,00 (Cento e Quarenta e Seis Reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Mossoró/RN**, nos dias **20 e 21 de agosto de 2013**, com o objetivo participar de reunião no auditório da II URSAP.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 19 de Agosto de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Tadeu Santos de Araújo
Código Identificador:D72D33A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA 280/2013

Concede diária ao Prefeito que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001 de 04 de janeiro de 2013,

Resolve:

1 – Conceder a Servidora **FRANCISCA PATRICIA LOPES**, ocupante na função de Sub-Coordenadora de Vigilância Sanitária, **02 (duas diária)**, valor unitário da diária R$ 73,00 (Setenta e Três Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 146,00 (Cento e Quarenta e Seis Reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Mossoró/RN**, nos dias **20 e 21 de agosto de 2013**, com o objetivo participar de reunião no auditório da II URSAP.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 19 de Agosto de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Tadeu Santos de Araújo
Código Identificador:390B632A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 230/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a Servidora **TELMA TOSCANO CRUZ,**matrícula nº 500, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 20/08/2013 com término em 18/09/2013**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 19 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:91B00015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 231/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de 06 (seis) meses a servidora pública municipal **ANTONIANE DAMASCENO E LACERDA**, Merendeira, inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 254, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia 01/08/2013 com término em 01/02/2014**,** nos termos do Artigo 119 da Lei nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 19 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:605667B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 232/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o Artigo 216 da Lei nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia e ainda considerando o que consta no requerimento protocolado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora, **MARIA DA LUZ DANTAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 499, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, REDUÇÃO da carga horária para **30 (trinta) horas semanais.**
Art. 2º. O servidor não terá prejuízo ao cargo, ou diminuição de seus vencimentos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 19 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:66F77BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 233/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o Artigo 216 da Lei nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia e ainda considerando o que consta no requerimento protocolado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 299, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, REDUÇÃO da carga horária para **30 (trinta) horas semanais.**
Art. 2º. O servidor não terá prejuízo ao cargo, ou diminuição de seus vencimentos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 19 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:7232BA58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2013 – PMF/SMS/PSS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:CIMARA SILVA DE SOUZA

Objeto: Contratação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a realização do Processo Seletivo Simplificado para recrutamento, seleção em cadastro reserva e contratação temporária, de profissionais para atuar em diversas áreas em atendimento às necessidades de excepcional interesse público no município de Florânia, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Global:R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 19 de agosto de 2013 a 19 de fevereiro de 2014.

Data da Assinatura: 19 de agosto.

Florânia/RN, 19 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F1B6611B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 251/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 212/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a servidora **AGILDA MARIA DE MENEZES MEDEIROS,** Mat. 502, ocupante da função de **PSICÓLOGA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de RECIFE/RN, nos dias 21 e 22 de agosto de 2013, com o objetivo de participar do Seminário "Prioridade Absoluta: Um Município para Criança e Adolescente" na AMUPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de agosto de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:645BA2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 252/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 211/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Considerando Art. 6º, § 4º, da Lei Municipal nº 728/2013

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 70,00 (setenta reais) ao Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA** CPF: 023.847.744-41, ocupante da função de **PRESIDENTE DO COMADE** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÓ/RN, no dia 21 de agosto de 2013, com o objetivo de participar do Encontro sobre apresentação e discussão de tecnologias acessíveis na Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró – ADVM.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de agosto de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F3640284

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 059/2013

Assunto: Aquisição de placas de sinalização turística.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS E RECEITA TRIBUTÁRIA.
05. Fica autorizado à contratação com ANTÔNIO MENEZES JUNIOR, CPF nº 048.608.034-00, com sede profissional na Rua Inácio Araújo, 204, Centro – Florânia/RN, na aquisição de placas de sinalização turística.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 14 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:B9F4160C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2013

PROCESSO Nº 0069/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que os VENCEDORES do PROCESSO nº 0069/2013, Pregão Presencial SRP nº 042/2013, foram as empresas:

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES CNPJ: 09.109.547/0001-02, saiu vencedora dos ítens: 05, 08, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27, totalizando o valor de **R$ 11.599,70 (Onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**.

FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.807.635/0001-44, saiu vencedora dos ítens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09, totalizando o valor de **R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)**.

RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedora dos ítens: 13, 14, 16, 18, 24, 28 e 29, totalizando o valor de **R$ 22.752,30 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de Agosto de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:9D508A27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2013

PROCESSO Nº 0070/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 0070/2013, Pregão Presencial SRP nº 043/2013, foi a empresa:

PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.675.869/0001-97, saiu vencedora dos ítens: 01 e 02 totalizando o valor de **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de Agosto de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:BEFFB029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2013

PROCESSO Nº 0071/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que os VENCEDORES do PROCESSO nº 0071/2013, Pregão Presencial SRP nº 044/2013, foram os Licitantes.:

FRANCISCO WILSON NOGUEIRA, CPF: 077.168.934-91, saiu vencedor do ítem: 01 no valor de **R$ 119.600,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos reais)**.

GILVAN RAMOS DA SILVA, CPF: 029.433.294-44, saiu vencedor do ítem: 02 no valor de **R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

A.S. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME , CNPJ:10.463.744/0001-04, saiu vencedor do ítem: 03 no valor de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de Agosto de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:975165EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2013

PROCESSO Nº 0072/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 0072/2013, Pregão Presencial SRP nº 045/2013, foi a empresa:

HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.599.581/0001-02, saiu vencedor do Lote: 01 no valor de **R$ 125.880,00 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de Agosto de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:AA563055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 024/2013

PROCESSO Nº 0065/2013
CONVITE Nº 024/2013

Espécie: Contrato nº 0065/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de manutenção e pintura nos prédios das Escolas do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, conforme especificações constantes no Projeto Básico contido no **ANEXO III**, do Edital do presente certame. Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.005 – Secretaria Municipal de Educação. **Elemento das Despesas:** 33.90.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Valor Total do Contrato: R$ 144.980,41. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30 dias, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 06/08/2013. Signatários: Pela Contratante, Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito. Pela Contratada, Marcos Damon Leite de Queiroga.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de Agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:A8B2D1E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2013

PROCESSO nº 0067/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 040/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PARA O SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO PARA O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agostol de 2013;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FRANCISCO WILSON NOGUEIRA**		
CPF: 077.168.934-91	Telefone:	Email:
Endereço: Tavessa Manoel Salviano, 10, Centro, CEP: 59.790-000- Governador Dix-Sept Rosado/RN		
Representante: **ADRIANO FLÁVIO CARDOSO NOGUEIRA**, CPF nº 045.206.004-48		

TRECHO	ROTA/DESTINO	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Locação de 01 (um) veículo, tipo ônibus rodoviário com divisória entre os passageiros e o motorista e capacidade para transportar no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, modelo e ano de fabricação no mínino 1992, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento dos estudantes universitários Gov. Dix-Sept Rosado/Mossoró/Gov. Dix-Sept Rosado no turno vespertino de Segunda a Sexta-Feira, com o seguinte percurso: **VESPERTINO:** IFRN/UFERSA/CENTRO/SENAC.	12	MÊS	5.950,00	**71.400,00**

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de Agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:6E04AE4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2013

PROCESSO nº 0068/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 041/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTÕES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **JOSÉ DIONISIO DE ANDRADE FILHO**		
CPF: ***566.587.454-04***	**Telefone:**	Email:
Endereço**: RO.RN 117-SN, Governador Disx-Sept Rosado/RN**		
Representante: **JOSÉ DIONISIO DE ANDRADE FILHO**, **CPF nº 566.587.454-04**		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
	LOTE 01				
1	CONSERTO DE PNEUS ARO 24	100	SERV.	38,00	3.800,00
2	CONSERTO DE PNEUS ARO 20	100	SERV.	9,00	900,00
3	CONSERTO DE PNEUS ARO 16	100	SERV.	18,00	1.800,00
4	CONSERTO DE PNEUS ARO 15	100	SERV.	8,00	800,00
5	CONSERTO DE PNEUS ARO 14	200	SERV.	3,50	700,00
6	CONSERTO DE PNEUS ARO 13	200	SERV.	6,50	1.300,00
	VALOR DO LOTE 01 R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)				**9.300,00**
	LOTE 02				
7	SERVIÇO DESMONTAGEM ARO 14	300	SERV.	3,50	1.050,00
8	SERVIÇO DESMONTAGEM ARO 18	150	SERV.	17,50	2.625,00
9	SERVIÇO DESMONTAGEM ARO 20	100	SERV.	18,00	1.800,00
10	SERVIÇO DESMONTAGEM ARO 22	100	SERV.	20,00	2.000,00
11	SERVIÇO TROCA DE TIP TOP N°9	300	SERV.	9,00	2.700,00
12	SERVIÇO TROCA DE VALVULA	300	SERV.	4,50	1.350,00
13	SERVIÇO TROCA DE BICO SEM CAMARA Ser 89,000	300	SERV.	4,50	1.350,00
14	SERVIÇO DESMONTAGEM ARO 13	300	SERV.	4,50	1.350,00
15	SERVIÇO DESMONTAGEM ARO 16	200	SERV.	4,50	900,00
	VALOR DO LOTE 02 R$ 15.125,00 (Quinze mil, cento e vinte e cinco reais)				**15.125,00**
	LOTE 03				
16	CONSERTO DE PNEUS MOTO ARO 18 Ser 20,000	70	SERV.	5,00	350,00
17	SERVIÇO DESMONTAGEM MOTO ARO 18 Ser 20,000	70	SERV.	4,50	315,00
18	SERVIÇO DESMONTAGEM CARRIOLA ARO 8 Ser 10,000	70	SERV.	3,00	210,00
19	SERVIÇO DESMONTAGEM ARO 24	50	SERV.	65,00	3.250,00
20	SERVIÇO DESMONTAGEM ARO 28	50	SERV.	75,00	3.750,00
21	SERVIÇO DESMONTAGEM ARO 30	50	SERV.	90,00	4.500,00
22	SERVIÇO TROCA DE TIP TOP N°5	200	SERV.	8,00	1.600,00
23	SERVICO DESMONTAGEM ARO 15	200	SERV.	4,50	900,00
24	SERVICO TROCA DE BICO PNEU DOS MAQUINARIOS PESADOS	100	SERV.	4,50	450,00
	VALOR DO LOTE 03 R$ 15.325,00 (Quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais)				**15.325,00**
	LOTE 04				
25	CONSERTO DE PNEUS ARO 22	100	SERV.	9,00	900,00
26	CONSERTO DE PNEUS ARO 18	200	SERV.	7,00	1.400,00
27	CONSERTO DE PNEUS CARRIOLA ARO 8 Ser 20,000	200	SERV.	3,00	600,00
28	CONSERTO DE PNEUS ARO 28	100	SERV.	10,00	1.000,00
29	CONSERTO DE PNEUS ARO 30	100	SERV.	13,00	1.300,00
	VALOR DO LOTE 04 R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)				**5.200,00**
	LOTE 05				
30	SERVIÇOS DE SOLDA OXIGÊNIO COM ATENDIMENTO NO LOCAL	300	HORA	40,00	12.000,00
31	SERVIÇOS DE SOLDA ELETRÍCA COM ATENDIMENTO NO LOCAL	600	HORA	120,00	72.000,00
32	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE PORTÕES FECHADOS E DE GRADES POR M²	400	M²	125,00	50.000,00
	VALOR DO LOTE 05 R$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)				**134.000,00**
	VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 178.950,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)				

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de Agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:02359382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 02/2013

PROCESSO Nº 02/2013
CARONA Nº 02/2013

Espécie: Contrato Carona nº 02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Objeto: Aquisição de veiculo automotor, tipo ambulância, conforme especificações descriminadas no Anexo I deste Contrato. Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 02.009 –** Fundo Municipal de Saúde. **Elemento das Despesas: 4490.52.99** – Equipamentos e Material Permanente. Valor Total do Contrato: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30 dias, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 16/08/2013. Signatários: Pela Contratante, Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito. Pela Contratada, Egnaldo Medeiros da Costa.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de Agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:3AFDFB6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES NAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO NO EXERCICIO 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, em que foi declarada vencedora a empresa: **Alexandre Carlos Oliveira da Silva - ME, CNPJ: 07.221.905/0001-30**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,42, 43, 44, 45,46, 47,48, 49,50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 com valor global de R$ 324.312,60 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e doze reais e sessenta centavos).
Guamaré/RN, em 20 de Agosto de 2013.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo para Contratação de Empresa para realizar fornecimento de Material Esportivo, destinados a suprir as necessidades nas atividades e projetos socioeducativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município no Exercício 2013. Da Incursão Procedida Nos Autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação da licitante vencedora a empresa**: Alexandre Carlos Oliveira da Silva - ME, CNPJ: 07.221.905/0001-30**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,42, 43, 44, 45,46, 47,48, 49,50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 com valor global de R$ 324.312,60 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e doze reais e sessenta centavos). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo se apresentado como vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 20 de Agosto de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:9C00E6DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 012 2013

Gabinete do Prefeito

Recurso Administrativo: Tomada de Preços nº 012/2013.
Recorrente: MUNDO ELÉTRICO LTDA. ME.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada do ramo pertinente para realizar os serviços de um sistema de iluminação do Estádio Municipal (Ubajarão).

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
I – DAS PRELIMINARES
Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, através do seu Representante Legal, pela empresa MUNDO ELÉTRICO LTDA. ME. devidamente qualificada na peça Recursal, contra a sua INABILITAÇÃO, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93.
[...]
IV – DA ANÁLISE DO RECURSO
[...]
C) Face ao exposto, entende-se: (i) pelo conhecimento e desprovimento do recurso formulado pela licitante MUNDO ELÉTRICO LTDA. ME.; (ii) e, consequentemente, pelo seguimento do certame.

Guamaré/RN, 12 de agosto de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:482CC833

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria de nº 675/2013, veiculada no dia 15 de julho de 2013, onde dispõe sobre prorrogação de sindicância, feito através do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, por meio do site http://www.diariomunicipal.com.br :
ONDE SE LÊ: "Art. 1º. Fica prorrogada sindicância investigativa do processo administrativo nº 003/2013, que objetiva apurar possível abandono de cargo público do servidor Sra. Elza Maria Araújo Souza Tavares."
LEIA-SE: "Art. 1º. Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a sindicância investigativa do processo administrativo nº 003/2013, que

objetiva apurar possível abandono de cargo público do servidor Sra. Elza Maria Araújo Souza Tavares."

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:4A14A7B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2013

A Pregoeira Oficial do Município de Ipueira/RN, Srta. Ana Paula Medeiros Costa, nomeada por intermédio da Portaria nº. 004, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de setembro de 2013, as 08h30min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o Registro de Preços, visando a contratação de profissional de enfermagem para coordenar as ações de atenção básica no município de Ipueira/RN, conforme as especificações constantes do Anexo II do Edital, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Dúvidas pelo fone (84) 3424-0149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:53AC83A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 098/ 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. - Concessão de diária para custear despesas da funcionária Estela Maria de Souza Brito**,** inscrita no CPF sob o n° 010.232.854-44**,** ocupante do cargo de Secretária, em viajem a Natal-RN, com objetivo de participar do II CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS DO RN nos dias 14 e 15 de Agosto de 2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.
JANDUÍS – RN, 12 de Agosto de 2013

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:271DD77F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 099/ 2013

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. - Concessão de diária para custear despesas com a Prefeita Municipal a Senhora Ligia de Souza Félix**,** inscrita no CPF sob o n° 048.109.784-86**,** em viajem a Natal-RN, com objetivo de participar do II CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS DO RN nos dias 14 e 15 de Agosto de 2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

JANDUÍS – RN, 12 de Agosto de 2013.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:62AD2788

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 100/ 2013

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. - Concessão de diária para custear despesas com o funcionário Francisco Clementino dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 010.522.854-06**,** em viajem a Natal-RN, com objetivo de participar do II CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS DO RN nos dias 14 e 15 de Agosto de 2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

JANDUÍS – RN, 13 de Agosto de 2013.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:A8FC5758

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE 20130808.001

OBJETO - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da Saúde. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a Sra. **Maria Madalena Paulo Torres** - CPF: 903.657.044-15 – residente à Rua José Carlos n° 190, Centro, Frutuoso Gomes/RN. – **valor Mensal:** R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Totalizando um montante global de R$: 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais), e decidiu **ADJUDICAR** em favor do mesma o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do referente **convite**. Nesse passo, convoca o vencedor para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81

da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado à Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro – Janduís/RN, 07 de Junho de 2013.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:7D31EA75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 20130729.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS- RN CNPJ: 08.349.003/0001-47 /CONTRATADO: DANIELLE DANTAS DE OLIVEIRA/ OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/DATA DE ASSINATURA: 29/07/2013, VIGENCIA: 29/08/2013/POJETO ATIVIDADE: 2052 – MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA/VALOR R$: 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS). SIGNATARIOS: LIGIA DE SOUZA FÉLIX E DANIELLE DANTAS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:BE77B890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS /**CONTRATADO: W F DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÕES – ME,** CNPJ sob n° 03.314.004/0001-32/ **OBJETO**: **Aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Maria Cristina Mai**a /**VALOR GLOBAL**: **R$ 20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais)** /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 13/08/2013 a 31/12/2013 /**BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e do Fundo Municipal de Saúde - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 2082 – manutenções das ações do Fundo Municipal de Saúde, na natureza de Despesa: 3.3.90.30 – material de consumo.** / **DATA DA ASSINATURA**: 13/08/2013.

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:7128FFFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – 035/2013

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **HOMOLOGAMOS** e **ADJUDICAMOS** o presente evento que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 07.126.573/0001-05, localizada na Av. Senador João Câmara, nº 381, Sala 01, 1º andar, Bairro Centro, Assu (RN), CEP: 59.650-000 com proposta global equivalente a R$ 424.978,35 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e com valor mensal de 84.995,67 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal Jucurutu/RN 20 de agosto de 2013.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E2757D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 041/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 1.000 (Um mil) CESTAS BÁSICAS em atenção ao Programa que atende as pessoas carentes do município cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. **VENCEDORA**: **FLORACI CASSIANO DA SILVA** – CNPJ Nº 08.692.584/0001-15 – estabelecida a Rua José Bezerra de Araújo, 270 – Santa Isabel – Jucurutu/RN – CEP 59.330-000, com o valor unitário por cesta de **R$ 43,00 (Quarenta e três reais).** A presente licitação representa um montante no Valor Global de **R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).**

Jucurutu/RN, 20 de Agosto de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:49F93804

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – 041/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 1.000 (Um mil) CESTAS BÁSICAS em atenção ao Programa que atende as pessoas carentes do município cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pelo Pregoeiro do objeto licitado da empresa **FLORACI CASSIANO DA SILVA** – CNPJ Nº 08.692.584/0001-15 – estabelecida a Rua José Bezerra de Araújo, 270 – Santa Isabel – Jucurutu/RN – CEP 59.330-000, com o valor unitário por cesta de **R$ 43,00 (Quarenta e três reais)** – **VALOR GLOBAL: R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais),** considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo **menor preço para o LOTE ofertado,** e a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00.

Jucurutu/RN, 20 de Agosto de 2013.

FRANCISCA FABIANA BATISTA MONTEIRO
Sec. Munic. de Assistência Social.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6A04778E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 259 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para atender despesas deste município não previstas no orçamento vigente, a ser contabilizado na dotação especificada no anexo único desta lei.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito especial citado no artigo anterior, a anulação parcial da dotação especificada no anexo único desta lei, conforme preceitua o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa D'anta/RN, em 20 de agosto de 2013.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

I - CRÉDITO ESPECIAL CRIADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2.76	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.9.0.00	APLICAÇÃO DIRETA	
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.9.0.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00
12.362.2.83	**Manutenção do FUNDEB 40%**	
3.1.9.0.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	TOTAL GERAL	190.000,00

II - CRÉDITO ANULADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.07	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.481.2.167	**Contrução e Reforma de Unidade Habitacional-Rural**	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00	INVESTIMENTO	
4.4.9.0.00	APLICAÇÃO DIRETA	
4.4.9.0.51	Obras e Instalações	190.000,00
	TOTAL GERAL	190.000,00

Lagoa D'anta/RN, em 20 de agosto de 2013.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Pinheiro Júnior
Código Identificador:6EFC043C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 260, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 198/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN, **JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 198/2009, que passará a vigorar nos termos do Anexo Único da presente Lei.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2013.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Cargo	Mesmo Estado	Mesmo Estado	Outro Estado	Outro Estado
Função	**Normal**	**Com Pernoite**	**Normal**	**Com Pernoite**
Prefeito/Vice-Prefeito	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 400,00	R$ 800,00
Secretario/Tesoureiro/Procurador Geral/Procurador Adjunto	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 190,00	R$ 380,00
Diretores/Coordenadores	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 150,00	R$ 300,00
Demais Servidores	R$ 50,00	R$ 100,00	R$ 80,00	R$ 160,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Pinheiro Júnior
Código Identificador:6B3538E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013

AQUISIÇÂO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria Executiva nº 003, datado de 03 de janeiro de 2013, em conformidade com a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação nos termos deste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA DE VELHOS/RN**, conforme a descrição do objeto no Anexo - 01 do presente Edital.

As normas gerais desta licitação serão regidas pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, ressaltando-se especialmente o disposto no parágrafo 3º. do artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/2009 e pelo que dispõe a Lei nº 11.947 e demais artigos da Resolução FNDE nº 38/2009.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA DE VELHOS/RN**, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Para participação da chamada pública, o grupo formal ou informal deverá apresentar os documentos de habilitação conforme disposto nos subitens 4. e 5, respectivamente, e o seu projeto de venda entres os dias de **21 de agosto à 05 de setembro de 2013, das 08h00min às 12h00min**, na sala da CPL, localizada na Praça – Fabião das Queimadas, 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN. Os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de Documentação de Habilitação e outro de Projeto de Venda. Os envelopes, não transparentes, deverão estar lacrados e identificados, com a seguinte inscrição:

Lagoa de Velhos/RN, em, 19 de agosto de 2013.

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:B3EDB0CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2013 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 – CMAS / LAGOA NOVA/RN

"Dispõe sobre aprovação do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como aprova o pedido de revisão do cofinanciamento federal para o SCFV."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Nova/RN, em reunião ordinária no dia 12 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 140, de 13 de junho de 1997.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que promove a equalização e qualificação da oferta, a unificação da lógica de cofinanciamento federal e o estabelecimento de meta de atendimento do público prioritário, respeitando-se as características de cada faixa etária.
Art. 2º Aprovar o pedido de revisão do cofinanciamento federal para o SCFV, no processo de reordenamento do SCFV, já que o Município apresentou redução do repasse do cofinanciamento federal em relação ao somatório do cofinaciamento atual dos pisos, tendo, portanto, a capacidade de atendimento ajustada, este aspecto é essencial para assegurar a continuidade dos serviços que já vinham sendo executados.
Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, 12 de agosto de 2013.

MÁRCIA MARIA VICTOR DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:6F0BDD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2013 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 02/2013-CMAS/LAGOA NOVA/RN

"Dispõe sobre aprovação dos critérios para inclusão do Programa do Leite."

O Conselho Municipal de Assistência Socialde Lagoa Nova/RN, em reuniãoextraordinária no dia 31 de julho de 2013, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 149, de 13 de junho de 1997.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o detalhamento de critérios para inclusão de pessoas no programa do leite, seguindo as normas especificadas: Para ser beneficiário do Programa do leite, obrigatoriamente deve ser cadastrado no Cadastro Único, obedecendo às condicionalidades do Programa Bolsa Família As crianças cadastradas no programa do leite, receberão até os quatro (04) anos de idade, após completá-los deverão ser encaminhados para nutricionista, se comprovada desnutrição, permanecerão no Programa do leite até os sete (07) anos de idade. As grávidas e nutrizes devem obedecer obrigatoriamente às condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Lagoa Nova, 12 de agosto de 2013.

MÁRCIA MARIA VICTOR DANTAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:B60DE030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2013 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 003/2013-CMAS/LAGOA NOVA/RN

"Dispõe sobre aprovação para recebimento de polpas de fruta do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA da Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, tendo como beneficiária a Associação do Assentamento de Reforma Agrária P.A José Milanês."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Nova, em reunião extraordinária no dia 31 de julho de 2013, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 149, de 13 de junho de 1997.
Resolve:
Art. 1º Aprovar para recebimento de polpas de fruta do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA da Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB, tendo como beneficiária a Associação do Assentamento de Reforma Agrária P.A José Milanês, obedecendo aos seguintes critérios: para receber as polpas de frutas as famílias devem estar em estado de insegurança alimentar, conforme as exigências do PAA. A Associação receberá quinzenalmente 500 kg de polpas de frutas, onde deverá ser feita a distribuição total, caso a associação não necessite de toda essa demanda, poderá distribuir para a comunidade vizinha, obedecendo às exigências do programa.

Lagoa Nova, 12 de agosto de 2013.

MÁRCIA MARIA VICTOR DANTAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:7CCA77E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
RESOLUÇÃO DA MESA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº006/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIADDE PARA ENTREGA DE NOTEBOOKS AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos notebooks, adquiridos por intermédio do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº. 01/2013, tendo como vencedora a Empresa **M VICTOR A SOUZA - ME,**CNPJ. 09.162.408/0001-34.

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Lajes-RN, disponibilizará, a cada vereador, 01 (um) notebook, conforme descrições contidas no referido aparelho.

Parágrafo Único – A entrega dos notebooks será precedida da celebração de Termo de Responsabilidade assinado pelos senhores vereadores, com todas as suas especificações.

Art. 2º - A utilização dos notebooks será de uso exclusivo dos Vereadores durante o legítimo e efetivo exercício do mandato, sendo vedada sua transferência ou cessão para terceiros.

Art. 3º - Constitui obrigação do Recipiendário zelar pelo notebook recebido, de modo a mantê-lo sob sua guarda e segurança, em perfeitas condições de funcionamento, sem danos ao aparelho e demais acessórios.

Art. 4º - Os arquivos pessoais mantidos no notebook são de inteira responsabilidade do Recipiendário desobrigando-se a Câmara Municipal de qualquer responsabilização por seu conteúdo.

Parágrafo Único - Nas hipóteses em que for constatado o uso para fins ilegais ou para transmissão e veiculação de material em desacordo com a legislação brasileira, o Recipiendário ficará obrigado à imediata devolução do notebook e demais assessórios, sem prejuízo de responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 5º - Configura quebra de decoro parlamentar, passível de cassação de mandato, a utilização do notebook para armazenamento e transmissão de dados de caráter ilegal, imoral e atentatório aos bons costumes.

Art. 6º - O Recipiendário do aparelho poderá, a qualquer momento, dispensar o seu uso, devolvendo-o à Secretaria da Câmara de Vereadores.

Art. 7º - Em casos de irregularidades, defeitos, furtos, roubos desses equipamentos o parlamentar comunicara imediatamente a Mesa Diretora o ocorrido.

Art. 8º - Em caso de furtos, roubos ou desaparecimento do aparelho o parlamentar fará um registro de Ocorrência na Delegacia local, ou onde se deu o ocorrido, devendo apresentar o referido documento a Mesa Diretora, para as providências cabíveis.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2013.

CLOVIS SECUNDO VALE FRANCISCO GILMAR GOMES
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:014D8F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA

AVISO AOS INTERESSADOS

Processo Administrativo Nº 001/2013
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013
OBJETO: Visa o credenciamento de profissionais e clínicas especializados na área da saúde

A Presidente da Comissão de Chamada Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo documentação para credenciamento no período de 23/08/2013 à 28/08/2013 , no horário das 08:00 às 13:00 horas, os envelopes de documentos de habilitação e de propostas de preços pertinente ao certame em epígrafe. Comunica também á abertura dos mesmos se dará em sessão pública no dia **10/09/2013 ás 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, e que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (sete) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 20 de agosto de 2013.

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:ACB01FE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 022/2013

Dispõe sobre o Recadastramento Biométrico de Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal em proceder ao Recadastramento Biométrico dos Servidores, com o objetivo de modernizar a Gestão Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a realização de **RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS** ativos, pertencentes aos quadros da Administração Direta do Município de Monte Alegre.

Art. 2° - Fica criada a **COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO**, composta pelo Sr. Alexandre Soares Gomes, Sr. Rodrigo Wagner Xavier Alves Batista e o Sr. Wellington Benevides Praxedes, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3° - A Comissão referida no art. 2° procederá ao recadastramento biométrico dos Servidores Públicos Municipal ativos no prazo de 12 (doze) dias, quando apresentará relatórios circunstanciados contendo todas as informações acerca das atividades realizadas.

Art. 4° - O início do recadastramento biométrico se dará no dia 19 de agosto de 2013, com término previsto para o dia 30 de agosto de 2013, no horário compreendido entre às 08h00min e 14h00min, no Centro Cultural, devendo o Servidor comparecer pessoalmente munido de documento oficial com foto.

Art. 5° - O Servidor que não realizar o recadastramento biométrico terá o salário suspenso até a regularização.

Art. 6° - O Poder Executivo Municipal dará a publicidade necessária a este Ato, através dos meios de comunicação local e regional.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 16 de agosto de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:75A06999

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ORIGEM: Convite N.º 012/2013 – Contrato N.º 012/2013 CC.
OBJETO: Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática para o Município de Monte das Gameleiras/RN.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.
CONTRATADOS: KARLO GLEIDSON DELMIRO DE MOURA-ME GANHADORA DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, MARCO A. B. DE MELO-ME GANHOU OS ITENS: 05 e 06 E A EMPRESA D.S. DE SOUZA INFORMATICA – ME GANHOU OS ITENS: 11, 12 e 13.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 56.911,45 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.

DA FONTE DE RECURSOS
Serão utilizados Recursos do Orçamento Geral do Município - OGM
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 021000 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2067 – MANU. ATIV. DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 0 0100

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020600 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 1014 – REEQUIP. ENSINO BÁSICO – 5%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO:0 0100

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020200 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2003 – MANU. ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 0 0100

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020300 – SECRET. DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1006 – REEQUIP. SEC. FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 0 0100

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020900 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2050 – MANU. ATIV. FUNDO MUN ASSIST SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 0 0581

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020800 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 1038 – REEQUIP. SEC. DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 0 0581

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção da Administração.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3000 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
ASSINATURAS DO CONTRATO: 19/08/2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:7F53EDA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2013-PMODB/EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa do Presidente da Comissão de Licitação, em 16.08.2013, referente a dispensa de licitação nº 055/2013, para contratação dos SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM FORMA DE DIÁRIAS, COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA O ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM A SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO, através da empresa: JOSE AILTON DA SILVA FARIAS, estabelecida na Rua Amabilia Dias, n° 90, Centro – Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, inscrito com o CNPJ Nº. 09.173.702/0001-41, no valor global de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3C45010B

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 049/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013, que tem como objeto a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais da saúde junto ao Hospital Municipal Rita Elvira da Silva, ao Programa Estratégica da Saúde da Família e ao Núcleo de Assistência à Saúde da Família, deste Município, divididos em lotes, nos termos do Art. 43, Inciso VI, da Lei N.º 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002 e do Edital desta Licitação, que, **Adjudica** o objeto do presente pleito em favor dos licitantes: MARCILIO IMBASSAHY DE ALMEIDA RODRIGUES, CRM/RN nº 5278, CPF: 024.608.244-59; vencedor do **Lote 1,** com o valor mensal de R$ 12.550,00 (doze

mil e quinhentos e cinqüenta reais); JENNY LADYSON BARROS PINTO, CRF/RN nº 2841, CPF: 013.601.514-00, vencedor do **Lote 3**, com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); EDINETE ALVES DA SILVA, CRF nº 9561, CPF: 028.522.754-81, vencedora do **Lote 4**, com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); por oferecer o menor preço unitário aos itens licitados, o qual torne ciente a presente adjudicação, nos termos que determinam as Leis em vigor.

Olho D'Água do Borges, RN, 05 de agosto de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9E3FD805

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 049/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o julgamento da licitação Nº 049/2013/PMODB/PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais da saúde junto ao Hospital Municipal Rita Elvira da Silva, ao Programa Estratégica da Saúde da Família e ao Núcleo de Assistência à Saúde da Família, deste Município, com fundamento no disposto do Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e adjudicação proferido pelo Pregoeiro em favor de: MARCILIO IMBASSAHY DE ALMEIDA RODRIGUES, CRM/RN nº 5278, CPF: 024.608.244-59; vencedor do **Lote 1,** com o valor mensal de R$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinqüenta reais); JENNY LADYSON BARROS PINTO, CRF/RN nº 2841, CPF: 013.601.514-00, vencedor do **Lote 3,** com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); EDINETE ALVES DA SILVA, CRF nº 9561, CPF: 028.522.754-81, vencedora do **Lote 4**, com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); que, nos termos do subitem 13.2 do Edital da Licitação em referência, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual.

Olho D'Água do Borges/RN, 05 de agosto 2013.

##ASS BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
##CAR Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A5AF9492

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 057/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL-SRP

A Prefeitura do Olho D'água do Borges, através do pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, tendo por objeto a contratação de Empresa Especializada em Implantação de Sistema e-cidades, deste Município, em forma do Sistema de Registro de Preço. Os trabalhos licitatórios iniciarão ás 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2013, na sede da Prefeitura, à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da Prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0305/0282, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira,ou através do site.www.olhodaguadoborges.rn.gov.br

Olho D'água do Borges, RN, 20 de agosto de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0E8A3A56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 223 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): ADÃO MATEUS DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 043.536.994-66		RG: 1.908.745	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do treinamento para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02 c/ pernoite	Macaíba/RN	13 e 14/08/2013	R$ 80,00	R$ 160,00

Importa a quantia de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:2E7D8482

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 224 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): CLÉSIO CÉSAR DE OLIVEIRA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: 1005006				
DOCUMENTOS	CPF: 307.175.744-15		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do treinamento para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02 c/ pernoite	Macaíba/RN	13 e 14/08/2013	R$ 80,00	R$ 160,00

Importa a quantia de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:B47CE130

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 225 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): FRANCISCO FÉLIX DE SOUZA
CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 474.328.964-53		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do treinamento para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	13 e 14/08/2013	R$ 80,00	R$ 160,00

Importa a quantia de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:1D47D639

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 226 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JOSÉ JUAREZ DA SILVA				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: 1004999				
DOCUMENTOS	CPF: 875.479.294-00		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Estágio para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	21/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:D3AC2BC8

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 227 DE 20 AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JERRY ADRIANI DE FREITAS				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: 1004999				
DOCUMENTOS	CPF: 618.134.274-53		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	21/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:E60301B2

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 228 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LARISSA ARIELA CALDAS DANTAS				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 053.371.334-03		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Estágio para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	21/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:57B83C4C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 229 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALINE REJANE DE ARAÚJO				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 051.025.814-06		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Estágio para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	21/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:4F688F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROCESSO Nº 0052/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços

De um lado o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE** , neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo, **TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a

Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, e do outro a empresa **DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II – LTDA**, com endereço a Rua Professor Aprígio, nº 05, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, CNPJ/MF 35.658.327/0001-30, representada por seu procurador o Senhor **Gustavo Henrique da Silva Brito**, portador da cédula de identidade nº 1.306.997 ITEP/RN e CPF nº 838.787.264-49, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, ÉTICOS E SIMILARES**, descritos com base na Revista Guia da Farmácia dirigida aos profissionais de saúde, **Edição Abril 2013**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 013/2013-REGISTRO DE PREÇOS**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **CONTRATADA,** constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 013/2013-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integram o presente Registro de Preços o **Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN-FUSAM** onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total da tabela abaixo relacionada, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 013/2013-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VR. ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO
01	Aquisição de medicamentos **GENÉRICOS**	40%	6.000,00
02	Aquisição de medicamentos **ÉTICOS**	10%	6.750,00
03	Aquisição de medicamentos **SIMILARES**	50%	3.750,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 013/2013-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 013/2013-REGISTRO DE PREÇOS**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO

6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 013/2013-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de ***forma imediata***, contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.

6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.

6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira

6.5 - As ordens de compras serão enviadas das formas a seguir:

6.5.1 - Para o e-mail da empresa contratada; ou

6.5.2 - Por meio de protocolo na sede da empresa**;** ou

6.5.3 - Por meio de envio através dos correios;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 013/2013-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 - No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 013/2013-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas/RN, 19 de Agosto de 2013.

_____
TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO

_____
Drogaria Beato João Paulo ii – Ltda

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:1B9CBF71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Parelhas/RN- PMP –vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2013, pelo motivo da mesma ter sido fracassada na primeira sessão de licitação, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET. Data de realização: 03/09/2013 às 08:30.
Parelhas/RN, 20 de Agosto de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:342FDB8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013 - PMP

O Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 0022/2013, tendo como objeto os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Data de realização: 04/09/2013 às 08:30.
Parelhas/RN, 20 de Agosto de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:752BF6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013-REGISTRO DE PREÇOS - FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS. Data da realização: 05/09/2013 às 08:30 h.
Parelhas/RN, 20 de Agosto de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:95638DAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DA SEGUNDA CHAMADA

SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que Pregão Presencial nº 023/2013, objetivando a locação de carros pipa para abastecimento de água potável em toda Zona Rural do Município de Pedra Preta/RN, não acudiu interessados e marca nova abertura para o dia 05.09.2013 às 10h00min, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Pedra Preta/RN, 20 de agosto de 2013. **Pregoeiro Oficial**

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:A8080FC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

2ª Convocação - Edital de Pregão Presencial Nº 011/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o **dia 03/09/2013, às 14:00** horas, para a abertura de uma nova Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 011/2013 com Sistema de Registro de Preços para contratação futura de serviços funerários,** devido o fato da sessão anterior sido considerada deserta, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br e pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 20 de Agosto de 2013.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:B6AA80AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª Convocação - Edital de Pregão Presencial Nº 010/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o **dia 04/09/2013, às 14:00** horas, para a abertura de uma nova Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 010/2013 com Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de oxigênio medicinal,** conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br e pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 20 de Agosto de 2013.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:16C73867

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do Ato de julgamento.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante, *FF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME,* vencedora do lote 01 com o valor total de R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)*, respectivamente.*

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou recebimento da ordem de compras.

Pedro Velho/RN, 05 de Agosto de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:1EC98F46

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor das licitantes, ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP vencedora do lote 01 com o valor total de R$ 119.790,00 (Cento e dezenove mil setecentos e noventa reais), *B.M TINOCO DE ANDRADE – ME, vencedora dos lotes 02 e 05 com o valor total de R$ 164.900,00 (Cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais),* COMERCIAL MEDEIROS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, vencedora do lote 03 com o valor total de R$ 133.399,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais) e PM PAPELARIA COM. E SERV. LTDA – ME, vencedora do lote 04 com o valor total de R$ 245.999,70 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) , respectivamente.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras.

Pedro Velho/RN, 08 de Agosto de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:21C894C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARONA

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2013 – SRP

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho, torna público sua adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2013 da Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, pelo método CARONA, para aquisição futura de materiais de construção, tendo como fornecedor a empresa **SERGIO TADEU DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.146.767/0001-38.

Prazo de Vigência: 28/03/2013 a 27/03/2014

Pedro Velho-RN, em 20 de Agosto de 2013.

JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:6D82FBDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARONA

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PREGAO PRESENCIAL Nº 049/2012 – SRP

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho, torna público sua adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 049/2012 da Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, pelo método CARONA, para aquisição futura de materiais de construção, tendo como fornecedor a empresa **SERGIO TADEU DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.146.767/0001-38.

Prazo de Vigência: 14/01/2013 a 13/01/2014

Pedro Velho-RN, em 20 de Agosto de 2013.

JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:7F792DD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PP 2013.07.02-04PP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.02-04PP
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Aos 15 de Agosto de 2013, às 09h na Sala de Reuniões da CPL, Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro, Portalegre/RN, reuniu-se o Pregoeiro JOSÉ ERONILDES PINTO e a equipe de apoio para proceder a abertura e julgamento da licitação em Epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. Pontualmente às 9h a equipe abriu os trabalhos para recebimento de envelopes com habilitação e propostas das empresas, constatou-se que até a hora designada para realização da licitação não houve comparecimento de qualquer empresa. O Pregoeiro declarou DESERTO o pregão. Por fim, informa que o resultado será publicado e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e Diário da FEMURN. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio. Haja vista o não comparecimento de empresa determina-se a realização de uma segunda chamada com divulgação no Diário da FEMURN e mural da Prefeitura.
Portalegre, RN - 15 de Agosto de 2013.

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro

FRANCISCA ANTÔNIA SOARES
Apoio

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Apoio

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:E77104CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.02-04PP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.02-04PP
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.02-04PP
O Município de Portaegre /RN informa que o resultado final da licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços – **Nº 2013.07.02-04PP** – com vistas à aquisição de ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,***foi declarada**DESERTA**, por não a haver empresas interessadas a participarem do presente certame em suas duas chamadas 31 de Julho e 15 de Agosto. Portalegre/RN, 15 de Agosto de 2013.

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:2ED06FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0262/2013 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS (PROJOVEM), o Sr. Francisco Antonio Nobre Cavalcante, com lotação na Secretaria Trabalho Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), nomeado pela Portaria de Nº 022/2013 GP/PMP de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 01 de Agosto de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:CDA572A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2013 GP/PMP - REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

Considerando a Portaria de N° 118/2013, de 21 de março de 2013, que concedeu gratificação a servidora Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social;

Considerando que no presente não mais restam os requisitos que ensejaram a concessão deste plus;

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria de N° 118/2013 que concedeu a gratificação FG III a Servidora Mara Ruth Holanda Costa Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 01 de Agosto de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:F9C5E42F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0278/2013 - INSTITUI O CMDS

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga as leis 072/2001 0275/2013, que Instituem os Conselhos Municipais do Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e o Desenvolvimento Integrado Sustentável e Solidário (CMDIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a analise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
De no mínimo 4(quatro) e no máximo de 10(dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos e esteja em situação regular;
De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da Agricultura Familiar;
De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;
De um representante das Instituições Religiosas;
De um representante do poder executivo municipal;
De um representante local do Governo do Estado;

§ 1º: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

§ 2º: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

§ 3º: o número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 16 (dezesseis), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

§ 4º - os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembléia geral de suas representações.

§ 5º - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art. 3°), a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

§ 6º - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 5º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:
Presidente
Secretário
Tesoureiro

§ 1º - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

§ 2º - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

§ 3º - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

§ 4º – A coordenação do Conselho será o representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou da Agricultura Familiar, eleito entre os membros do Conselho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (hum) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 7º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 1º - Cada membro tem direito a 01 (hum) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

§ 2º - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 8º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 10 - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 11 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 12 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 13 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 14 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 15 – Ficam revogadas as leis nº 072/2001 e 275/2013.

Art. 16 – Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Portalegre, 19 de Agosto de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B843E647

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 004/2013

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN.

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a lei de licitações, torna publico, a **Adesão a Ata de Registro de Preços** da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 004/2013** da **Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, objetivando o **registro de preço para locação de veículos que vão ser utilizados na frota do município de Florânia/RN,** para todos os itens do **Lote 01** com valor de **R$ 81.760,00 (oitenta e um mil setecentos e sessenta reais)** e para todos os itens do **Lote 02** com valor de **R$ 82.910,00 (oitenta e dois mil novecentos e dez reais)** perfazendo o valor **global** de **R$ 164.670,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta reais)** vencidos pela empresa **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO – ME – CNPJ – 10.580.278/0001-39.** O referido pregão teve sua publicação veiculada no **Diário Oficial dos Municípios do RN** no dia **25/01/2013.** O resultado da licitação teve sua publicação veiculada no **Diário Oficial dos Municípios do RN** no dia **19/02/2013**. A referida **Ata de Registro de Preços** foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA** com data de **18 de fevereiro de 2013**, e sua publicação na integra em **20 de fevereiro de 2013**. A **Ata de Registro de Preços** teve sua assinatura com vigência inicial em **08 de fevereiro de 2013** até **31 de dezembro de 2013**. Os autos do processo da referida adesão encontra-se no setor de licitações desta prefeitura.
Pureza/RN

Em 15 de agosto de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.

CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: **Manoel Assis de Oliveira Neto – ME.**
CNPJ – 10.580.278/0001-39.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 164.670,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Pureza/RN

Em 15 de agosto de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:97A882F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CONVITE 110/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE – Nº 110/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Convite N.º 110/2013**, objetivando a **contratação de empresa de prestação de serviços em construção civil, destinada à reforma da Praça 7 de setembro no município de Pureza/RN**, realizado no dia **13/08/2013**, às **10:00 horas** teve como vencedor a empresa **PAS Ltda. – CNPJ: 02.224.153/0001-48**.

Pureza/RN
Em 13 de agosto de 2013

CLEZIO CLEMENTINO FONSECA
Presidente da Cpl.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE – Nº 110/2013

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo Presidente da CPL na licitação na modalidade **Carta Convite N.º 110/2013**, objetivando a **contratação de empresa de prestação de serviços em construção civil, destinada à reforma da Praça 7 de setembro no município de Pureza/RN**, em **15/08/2013,** no valor de **R$ 98.003,97 (noventa e oito mil três reais e noventa e sete centavos)** em favor da licitante **PAS Ltda. – CNPJ: 02.224.153/0001-48**.

Pureza/RN
Em 13 de agosto de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
CONVITE 110/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN – CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: **PAS Ltda. – CNPJ: 02.224.153/0001-48.**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2013 a 16 de outubro de 2013.
VALOR DO CONTRATO: R$ 98.003,97 (noventa e oito mil três reais e noventa e sete centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Pureza/RN
Em 13 de agosto de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:C01F0D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - Nº 002/2013
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta a chamada pública para **seleção de fornecedores e possível contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Pureza/RN**. O cadastramento dos interessados será realizado na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo na Rua Doutor José Varela S/N – Pureza/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pureza, no período de **21/08/2013** a **10/09/2013**, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira. A sessão pública para processamento dos trabalhos, será realizada na sede da Prefeitura, as **10:00 (dez horas)** do dia **10/09/2013**.

Pureza/RN

Em 20 de agosto de 2013

CLEZIO CLEMENTINO FONSECA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:79E8945A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 221/2013

Rio do Fogo/RN, 20 de Agosto de 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Carla Vicência Tavares Rodrigues, portadora do CPF N.º 021.980.444-39 Secretária M. de Urbanismo Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 01 (uma) diária e meia, ao preço unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando a importância de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para a mesma custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participação do curso de capacitação de boas práticas no abastecimento de água, a ser realizado na FUNASA, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:064745B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2013

Portaria Nº 213/2013 – GP

Exonerar Chefe de Unidade Mista de Saúde e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Piava Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. GISLAYNE CHIARELLE VIEIRA SOARES, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 059.995.364-05 e Registro Geral sob o nº 2.468.454 SSP/RN, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 12 de Agosto de 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:8CEEC9C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2013

Portaria Nº 214/2013 – GP

Nomear Chefe de Unidade Mista de Saúde e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Piava Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELIANE GOMES DE SOUZA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 076.047.134-75 e Registro Geral sob o nº 002.639.203 SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 12 de Agosto de 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:B04D06F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL ANA DE PAIVA FAGUNDES, NA COMUNIDADE DE PUNAÚ,DISTRITO DE RIO DO FOGO/RN.
QUE TEVE O VENCEDOR, **O LICITANTE**: A. J DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, CNPJ: 08.226.562/0001-60.**

RIO DO FOGO/RN, 20 DE AGOSTO DE 2013.

DARIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9277F87B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 090/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
090/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): MOVEQUIP EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - LTDA, Av. Presidente Bandeira, 1706, Bairro Lagoa Seca, Natal/RN, CNPJ: 00.554.481/0001-87, Valor R$7.899,94 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Objetivo: Aquisição de mobiliários para escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Bens e Material Permanente.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Valor R$7.899,94 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Data da Assinatura: 20/08/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 20 de Agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0DD38F0B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 391B - DIÁRIA

Portaria nº 391 B/2013
Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita do município Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 1/2(uma e meia) diária ao Sr. José Francisco Severo, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 375. Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Assu/RN, Transportando alunos do curso de Pedagogia pela FAIBRA, nos dias 10 e 11 de agosto de 2013.
2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se

Santana do Matos, 09 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4719A59A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 398 - DIÁRIA

Portaria de Diária nº 398/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 01 (uma) diária no valor de 110,00 (cento e dez reais) ao Sr. Washington Luiz Júnior,
servidor deste município, ocupante do cargo de Sec. Mun. Obras Pub. Serv. Urbanos e Transportes. Valor unitário da diária R$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 110,00(cento e dez reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 10ª Reunião Estadual de Meio Ambiente e 11º FÓRUM DE AUTORIDADES MUL. DE MEIO AMBIENTE-RN, no dia 22 de agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 17 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:56E8BFEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 169/2013
Interessado: José Cícero Florentino de Lima
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 153/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 15/07/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Cícero Florentino de Lima**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 133/2013 da PTA e nº 153/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 17 de Julho de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DE69890D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 170/2013
Interessado: Lídia Maria Costa Araújo
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 154/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 26/06/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Lídia Maria Costa Araújo**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 134/2013 da PTA e nº 154/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 05 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B834535C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 172/2013
Interessado: Jessione Maria da Costa
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 156/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 15/07/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Jessione Maria da Costa**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 131/2013 da PTA e nº 156/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,em 05 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FA654D6A

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 173/2013
Interessado: Gilvan Alves de Almeida
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 157/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 20/06/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Gilvan Alves de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 132/2013 da PTA e nº 157/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 20 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3FD62B82

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 174/2013
Interessado: Maria Antônia da Costa
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 158/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 17/07/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria Antônia da Costa**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 130/2013 da PTA e nº 158/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 05 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:09C7934F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSJS/RN Nº 0031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para o Município de São João do Sabugi/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ nº 40.793.721/0001-10, por apresentar os lances, perfazendo o Valor Global Estimado de R$ 378.200,00 (trezentos e setenta e oito mil, e duzentos reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:15BD70DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MSJS/RN Nº 0031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADO: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ nº 40.793.721/0001-10. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para o Município de São João do Sabugi/RN. Valor Global Estimado de R$ 378.200,00 (trezentos e setenta e oito mil, e duzentos reais). Base legal: Lei n° 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Medeiros – pelo Contratante, Lidney Torquato de Araújo – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:64F0BF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0058/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 05 de setembro de 2013, às 14h20min, licitação para contratação de empresa para Registro de preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas, a partir do dia 26 de agosto e 2013. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:B616C3A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
D E C R E T O Nº 019/2013

Sumula: Estabelece Cronograma de Ações em Atendimento as Portarias Nºs 828/2011, 231/2011, 437/2012, e 753/2012, além da Portaria Conjunta STN/SOF 02/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, , Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, Decreta:

Considerando a orientação contida na Resolução nº 009/2013,Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE RN;
Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma das ações estabelecidas nas Portarias Nºs 828/2011, 231/2011, 437/2012, e 753/2012, além da Portaria Conjunta STN/SOF 02/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, conforme anexo unico deste decreto.

Art. 2º. O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta ou indireta do legislativo municipal.

Art. 3º - O Anexo I especificado no art. 1º será atualizado toda vez que houver novas definições da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e/ou regulamentação Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º – A implementação das ações estabelecidas na Portaria nº 753/2012/STN será feita através de manual de procedimentos, sempre após a manifestação, e orientação dos órgãos responsáveis pela fiscalização do cumprimento da referida portaria.

Art. 5 º - Os prazos definidos no Anexo I do Art. 1º poderão sofrer alterações, caso haja nova legislação da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e/ou regulamentação do TCE RN - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 6º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Edifício Josué Gomes de Medeiros, em São José do Seridó /RN, 20 de agosto de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:C2F669E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 231/2013,19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	19 de agosto de 2013	250,00	250,00

R$ 250,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de agosto de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E4E80CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 232/2013, 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal/RN	19 de agosto de 2013	75,00	75,00

R$75,00

() Diária com pernoite

(X) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de agosto de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:EBD640DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 233/2013,19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ANA CAROLINE DA SILVA

Cargo/Função: Assistente Técnico

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	19 de agosto de 2013	80,00	80,00

R$ 80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de agosto de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:751A0F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 234/2013, 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretario Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	19 de agosto de 2013	250,00	250,00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 22 de agosto de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de agosto de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D15C9562

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2013-RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2013

RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CONTRATADO: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
VALOR TOTAL R$ 7.000,00 (sete mil reais).
OBJETO: Contratação de seguro para a Retroescavadeira Radon Modelo RD 406 Advanced ano 2013 e Motoniveladora New Holland/modelo RG 140B ano 2012.
BASE LEGAL: Art. 24 inciso VIII, LEI Nº 8.666/1.993.
DATA: 19 de agosto de 2013
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:84F74A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 057/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 057/2013 - A comissão Permanente de licitação nomeada através da portaria 023/2013 - GP, torna público resultado da licitação acima epigrafada -
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de adequação das instalações físicas do local de funcionamento dos Programas Cad. Único, bolsa família, vigilância Social, PETI e Pro-jovem, manutenção do prédio do Nasf, adaptação de residência para funcionamento dos postos de Saúde dos bairros Santa Clara e Santos

Dumont, ampliação da Escola Municipal Deputado Djalma Marinho, restauração e manutenção do abatedouro público. Empresa vencedora: SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, R$ 196.090,33(cento e noventa e seis mil, noventa reais e trinta e três centavos). Ficando assim a presente licitação HOMOLOGADA E ADJUDICADA - São Paulo do Potengi/RN, 19 agosto de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:50249AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2013

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - **OBJETO**: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de recarga de cartuchos preto e colorido, bem como tonner para as impressoras de todas as secretarias do município de São Paulo do Potengi/RN**.** – Empresas e itens: MARIA IRANI DA SILVA 01849020450: itens 03, 11, 13 e 14. Valor total dos itens R$ 6.376,50 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e a Empresa: MARIA A DA PAIXÃO - ME; itens 01, 02, 04, 06 – 10, 12, 15-18. Valor total dos itens R$ 7.613,90 (sete mil seiscentos e treze reais e noventa centavos); Valor Total da licitação R$ 13.990,40 (treze mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA. As empresas vencedoras tem um prazo de até 03 (três) dias uteis para assinar o contrato. São Paulo do Potengi - RN, 20 de agosto de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:84A2DC24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 076/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, torna público, aos interessados, que a dispensa de licitação em epígrafe, cujo objeto consistiu na **Aquisição de material para confecção de enxoval para o grupo de gestantes**, da qual logrou êxito a empresa NATALHA SANTOS DINIZ DE MEDEIROS - ME (CNPJ: 09.036.918/0001-65), fica REVOGADA, por razões de interesse público, consoante solicitação advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Vicente/RN, 20 de agosto de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D164D0BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 11 /2013.

Senador Georgino Avelino/RN, 16 de julho de 2013.

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Senador Georgino Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976 de outubro de 2009, e o inciso I do art. 17º da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que conferem a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do disposto na Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 (alterada pela Portaria nº 231 de 29 de março de 2012);

CONSIDERANDO, que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelo Município gradualmente até o final do exercício de 2014, e

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do disposto na Resolução nº 09/2013, de 18 de junho de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Cronograma de ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme anexo Único que integra este Decreto.

Parágrafo Único: *O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com orientações advindas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.*

Art. 2º. Designar o Setor de Contabilidade para executar os registros contábeis definidos no cronograma, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Designar o Controle Interno para acompanhar a execução dos procedimentos definidos no cronograma, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Constituir uma Comissão especifica para execução dos procedimentos definidos no cronograma, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Rua Santo Antônio, 144 – Centro - Senador Georgino Avelino – RN – 59168000 (3248-0041.

CNPJ/MF 08.168.478/0001-37 – Email: pm.avelino@uol.com.br

ANEXO ÚNICO				
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS A CONTABILIDADE PÚBLICA				
ITEM		PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			**(0 a 100%)**	**MM/AAAA**
1.1	Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento, mensuração e registros de créditos, tributários ou	Metodologia de reconhecimento, mensuração e registro de	0%	12/2014

	não, por competência.	direitos por tipo de crédito/tributo, por competência.		
1.2	Aquisição/desenvolvimento de sistema para registro de créditos tributários ou não, por competência.	Sistema de Informações Contábeis – SIC adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	0%	12/2014
1.3	Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	Metodologia por tipo de ajuste para perdas.	0%	12/2014
1.4	Adequação de sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	0%	12/2014
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			**(0 a 100%)**	**MM/AAAA**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência.	0%	12/2014
2.2	Adequação/desenvolvimento de sistema para registro de obrigações por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	0%	12/2014
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.			**(0 a 100%)**	**MM/AAAA**
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da apuração das despesas de depreciação, amortização e exaustão.	0%	12/2014
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e *impairment periódicos dos ativos*	0%	12/2014
3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado e intangível.	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como a depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	0%	12/2014
4. Registro de fenômenos econômicos, resultados ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.			**(0 a 100%)**	**MM/AAAA**
4.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial.	SIC adequado ao registro do patrimônio.	0%	12/2014
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referencia de mercado.	0%	12/2014
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos.	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão.	0%	12/2014
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do *impairment.*	0%	12/2014
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, *impairment, etc. dos elementos patrimoniais.*	0%	12/2014
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.			**(0 a 100%)**	**MM/AAAA**
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura.	SIC adequado aos ativos de infraestrutura.	0%	12/2014
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou benchmark.	0%	12/2014
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura a realidade.	0%	12/2014
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	Metodologia de reavaliação e *impairment para os ativos de infraestrutura.*	0%	12/2014
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%	12/2014
6. Implementação do Sistema de Custos.			**(0 a 100%)**	**MM/AAAA**
6.1	Registro de Fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência tem sido periodicamente registrados.	0%	12/2014
6.2	Registro de Fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	0%	12/2014
6.3	Identificação de programas, serviços, etc, que terão os custos levantados.	Relatório com projeto de custo.	0%	12/2014
6.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	0%	12/2014
6.5	Levantamento de variáveis Financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis financeiras para levantamento de custos.	0%	12/2014
6.6	Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos.	SIC ajustado para levantamento de custos.	0%	12/2014
7. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			**(0 a 100%)**	**MM/AAAA**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido ao nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	0%	12/2014
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	0%	12/2014
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (7.1).	0%	12/2014
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	0%	12/2014
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia do registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	0%	12/2014
7.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	0%	12/2014
8. Novos padrões das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme o MCASP.			**(0 a 100%)**	**MM/AAAA**
8.1	Elaboração de Regas/formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0%	12/2014
8.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas.	*Template* de DCASP adequadas à nova metodologia.	0%	12/2014
8.3	Ajueste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0%	12/2014
9. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			**(0 a 100%)**	**MM/AAAA**
9.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	*Template* de ajuste de participações.	0%	12/2014
9.2	Controle de estoque/almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoque/almoxarifedo.	0%	12/2014
9.3	Ajuste do SIC para metodologias anteriores.	SIC ajustado ao controle de estoque/almoxarifado além de participações em outras entidades.	0%	12/2014

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E9E33E52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Srª. **FRANÇWUISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA**, matr. 0401, inscrita no CPF/MF nº 511.445.654-72 e portadora do RG nº 833.464/SSP-RN, Chefe de Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00, totalizando R$

400,00 (quatrocentos reais) para custear as despesas de deslocamento a Recife/PE nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, para participar do Seminário "**PRIORIDADE ABSOLUTA: UM MUNICÍPIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES".**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 20 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:37807FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0114/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Srª. **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA** matr. 0017, inscrita no CPF/MF nº 008.078.194-25 e portadora do RG nº 653.698/SSP-RN, Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear as despesas de deslocamento a Recife/PE nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, para participar do Seminário "**PRIORIDADE ABSOLUTA: UM MUNICÍPIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES".**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 20 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F3E29DC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 086 DE 15 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito especial no valor que especifica e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO – RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício crédito especial no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para atender despesas com a manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sec. Municipal de Educação, Sec. Mun. de Saúde e Sec. Mun. de Trab. e A. Social conforme distribuição nas dotações que especifica:
13 - SEC. MUN. DE FINANÇAS
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.04 – Contratos por Tempo Determinado R$ 5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14 – Diárias R$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ' R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 5.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R$ 5.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00

14 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.04 – Contratos por Tempo Determinado R$ 4.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 2.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis R$ 1.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14 – Diárias R$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ' R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 10.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R$ 2.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

09 - SEC. MUN. DE SAÚDE
2009 – MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE SAUDE
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

09 - SEC. MUN. DE SAÚDE
2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.04 – Contratos por Tempo Determinado R$ 5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14 – Diárias R$ 2.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ' R$ 5.000,00

10 - SEC. MUN. DE TRAB. E A. SOCIAL
2011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. A. SOCIAL
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

Art. 2º - A atividade de nº 03.12.361. - **2.005** – Manut. Das Ativ. da Sec. Mun. de Educação passa a ser denominada 03.12.361 - **1.044**- Manut. das Ativi. do Ens. Fundamental mantidas as dotações e seus respectivos créditos orçamentários aprovados pela Câmara Municipal.

Art. 3º - A atividade de nº 03.12.361 - **1.044** – Apoio Ativ. Educação Ens. Fundamental passa a ser denominada 03.12.361 - **2005** – Manut. Das Ativ. da Sec. Mun. de Educação mantidas as dotações e seus respectivos créditos orçamentários aprovados pela Câmara Municipal, acrescidas as dotações abaixo especificados

03 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
1044 – APOIO ATIV. EDUCAÇÃO ENS. FUNDAMENTAL
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14 – Diárias R$ 2.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 5.000,00

Art. 4º - Constitui fonte de recursos para fazer face à abertura do presente crédito especial, a anulação parcial da dotação abaixo citado, em igual valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) constante do orçamento vigente no presente exercício, conforme Lei Municipal nº 77 de 28 de Dezembro de 2012, de conformidade com o disposto no at. 43 da Lei 4.320/64.

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência R$ 130.000,00

06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA
1014 – CONST. AMP. REF. DE AÇUDES E BARRAGENS
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 50.000,00

10 - SEC. MUN. DE TRAB. E A. SOCIAL
1092 – CONST. BARRACÃO INDUSTRIAL
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 50.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN, em 15 de julho de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:1BBD2901

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 087 DE 15 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: Altera a redação da alínea I, do inciso IV, do Art. 11, da Lei Municipal n° 01, de 30 março de 2007, que trata da Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Serra de São Bento nos termos do disposto no seu Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Altera a redação da alínea I, do inciso IV, do Art. 11, da Lei Municipal n° 01, de 30 março de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" I) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo poder executivo municipal ;"

Art. 2o. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3o. Esta Lei Entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:C87E6C37

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 088 DE 15 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: CRIAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA RURAL PARA COMUNIDADE CARENTE DENOMINADO MINHA PLANTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. *Fica criado o Programa de Incentivo a Produção Rural denominado **MINHA PLANTAÇÃO** junto ao Município de Serra de São Bento do Estado do Rio Grande do Norte.*

Art.2º. O *Programa de Incentivo a Produção Rural* denominado **MINHA PLANTAÇÃO** consiste na concessão de pequenos módulos rurais para pessoas de baixa renda por meio de comodato, na qual o Município cederá terras rurais de sua propriedade ou de particulares.

Art. 3º. Caso não existana proximidade da localidade rural terras de propriedade do Município produtivas aptas para o cultivo, fica autorizado o Município a arrendar propriedade de particular e inseri-la no programa social **MINHA PLANTAÇÃO,** cedendo posteriormente por meio de comodato para os participantes do programa social.

Art. 4º. A cessão por meio de comodato terá como prazo de duração de 1(um) ano, podendo ser renovado todos os anos, desde que a pessoa comtemplada ainda se enquadre como baixa renda e que tenha cultivado ao menos 1(uma) única cultura no local nos 12(doze) meses anteriores ao pedido de renovação.

Art.5º. O Programa será desenvolvido pela Secretaria de Agricultura Municipal em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, cabendo a primeira identificar os locais passiveis de cultivo e a segunda cadastrar as pessoas de baixa renda a serem contempladas pelo projeto social.

Art.6º.Está Lei será implantada em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art.7º. Ficam revogadas todas as disposições e normas contrárias a está Lei.

Serra de São Bento/RN, 15 de julho de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:9AA0D6BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 19 2013

Objeto: Aquisição parcelada de material odontológico, laboratorial e de raio X para atendimento a população no Hospital Municipal, Postos de Saúde e Programa Saúde Bucal
Resultado Pregão 19/2013:
Vencedores: LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – ME, MARQ TECH COM. E SERV. LTDA, MOSSORÓ ODONTOLOGICA LTDA, W. S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME E SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP
Data: 08 de julho de 2013

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:318C2D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 19/2013

Processo Administrativo N° 061419/2013
Licitação N° 19/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Aquisição parcelada de material odontológico, laboratorial e de raio X para atendimento a população no Hospital Municipal, Postos de Saúde e Programa Saúde Bucal.
Vencedor(a): LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – ME, MARQ TECH COM. E SERV. LTDA, MOSSORÓ ODONTOLOGICA LTDA, W. S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME E SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP
Data da Adjudicação: 16 de agosto de 2013.

Circunstanciado pela ata o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 19/2013, à Empresa **LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – ME, MARQ TECH COM. E SERV. LTDA, MOSSORÓ ODONTOLOGICA LTDA, W. S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME E SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP**, vencendo com o menor valor global proposto os lotes licitados, visando a Aquisição parcelada de gás comprimido de uso medicinal para atendimento aos pacientes do hospital municipal, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 19 de agosto de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:E17D1ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 19/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 19/2013

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 19/2013, à Empresa **LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – ME, MARQ TECH COM. E SERV. LTDA, MOSSORÓ ODONTOLOGICA LTDA, W. S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME E SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP**, vencendo com o menor valor global proposto os lotes licitados, visando a Aquisição parcelada de material odontológico, laboratorial e de raio X para atendimento a população no Hospital Municipal, Postos de Saúde e Programa Saúde Bucal, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.
Serra do Mel -RN, em 19 de agosto de 2013.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:534DD6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 19/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 19/2013
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **MOSSORÓ ODONTOLOGICA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E DE RAIO X PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 23.675,86** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2013.** DATA DA ASSINATURA: **19 de agosto de 2013** FORO: **MOSSORÓ RN.** Serra do Mel, em 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:CE310A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 19/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 19/2013
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME** OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E DE RAIO X PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 19.567,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2013.** DATA DA ASSINATURA: **19 de agosto de 2013** FORO: **MOSSORÓ RN.** Serra do Mel, em 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:272C4971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 19/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 19/2013
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – ME** OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E DE RAIO X PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 11.348,25** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2013.** DATA DA ASSINATURA: **19 de agosto de 2013** FORO: **MOSSORÓ RN.** Serra do Mel, em 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:A55413F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 19/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 19/2013

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **MARQ TECH COM. E SERV. LTDA** OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E DE RAIO X PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 16.810,54** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2013.** DATA DA ASSINATURA: **19 de agosto de 2013** FORO: **MOSSORÓ RN.** Serra do Mel, em 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:33288FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 111/2013

NOMEIA A SRA. MARIA ELIZÂNGELA DA CUNHA BEZERRA, GESTORA DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN,** No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

CONFORME: Artigo 16, inciso X, alínea "f" da Resolução n° 04/2013 do TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ELIZÂNGELA DA CUNHA BEZERRA, gestora** dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A gestora ficará responsável por fiscalizar e registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas nos contratos, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas nos contratos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 19 de Agosto de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:92C82400

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 112/2013

NOMEIA A SRA. MILANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, GESTORA DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN,** No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

CONFORME: Artigo 16, inciso X, alínea "f" da Resolução n° 04/2013 do TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MILANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, gestora** dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A gestora ficará responsável por fiscalizar e registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas nos contratos, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas nos contratos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 19 de Agosto de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:3C890557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 113/2013

NOMEIA O SR. JOABE JOÃO DE MOURA, GESTOR DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN,** No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

CONFORME: Artigo 16, inciso X, alínea "f" da Resolução n° 04/2013 do TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr **JOABE JOÃO DE MOURA,** gestor dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - A gestora ficará responsável por fiscalizar e registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas nos contratos, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas nos contratos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 19 de Agosto de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D853FEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 114/2013

NOMEIA O SR. FRANCISCO GENTIL DE SOUZA, GESTOR DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN,** No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

CONFORME: Artigo 16, inciso X, alínea "f" da Resolução n° 04/2013 do TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr **FRANCISCO GENTIL DE SOUZA,** gestor dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Abastecimento.

Art. 2º - A gestora ficará responsável por fiscalizar e registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas nos contratos, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas nos contratos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 19 de Agosto de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B6C63094

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0452/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de agosto de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos (DIFLUBENZURON 25%) do Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0F560C17

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0453/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	20 de agosto de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 20 de agosto de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Maria da Guia Silva, Emanuel M. Monteiro, Jaelison do N. Silva, Jônatas J. J. Monteiro, Ana Maria Gadelha e Maria Aparecida A. Araújo à Clínica de Dr. Eider, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para consultas especializadas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B677A9ED

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0454/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de agosto de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por transportar a paciente Valdirene Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1A61DF2C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0455/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	21 de agosto de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 21 de agosto de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FB283832

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0456/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Rayssa Gomes da Costa**
Cargo/Função:	Nutricionista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	21 de agosto de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 21 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ir ao UNI/RN participar de capacitação sobre o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Programa Bolsa Família na Saúde (PBF) e Suplementação de Vitamina A, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:6A778C6A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0457/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Isabel Rodrigues Rosa**
Cargo/Função:	Digitadora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	21 de agosto de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 21 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ir ao UNI/RN participar de capacitação sobre o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Programa Bolsa Família na Saúde (PBF) e Suplementação de Vitamina A, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:141CBF2D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0458/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	21 de agosto de 2013	60,00	30,00

( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	**TOTAL**	**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 21 de agosto de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Maria do Socorro Morais Abreu ao Centro Regional Integrado de Saúde (CRIS), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B5B4B336

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB N°. 282/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a exigência para celebração de convênio e contrato junto ao Estado.

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor **LIBÉRIO ERICO LIMA MAIA DANTAS**, brasileiro, solteiro, portador de RG: 1905115 e CPF: 050.774.294-05, mat. 307, para representar o município como Gestor de Convênio e contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, 31 de Julho de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:D7BF779A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 278/2013 SEVERIANO MELO/RN, 17 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **FRANCISCA ELIZANTE ALMEIDA FERNANDES**, brasileira, casada, Portadora do RG: 1.315.492 CPF: 047.439.734.30, residente e domiciliada na Rua Jatobá, S/N, centro – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EAD6B77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 259/2013 SEVERIANO MELO/RN, 30 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 002.222.678 e CPF: 098.882.194.05, residente e domiciliado na Rua Raimundo Ferreira, Centro – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:F8375AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 258/2013 SEVERIANO MELO/RN, 30 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **MARIA DA SAUDE MELO FREITAS**, brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Maria do Socorro de Melo, S/N, centro – Severiano Melo/RN, Portadora do RG: 000.619.284 CPF: 035.584.544.05, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:FFBEAB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 257/2013 SEVERIANO MELO/RN, 30 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **COSMA ROBERIA DE ALMEIDA**, brasileira, Solteira, residente e domiciliada no Sitio Baixa Vermelha, Zona rural – Severiano Melo/RN, Portadora do RG: 2.554.032 CPF: 065.063.854.99, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E**

DIREÇÃO – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:8B6CC245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 256/2013 SEVERIANO MELO/RN, 30 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **GUTEMBERG ANDRADE MELO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2.717.070 e CPF: 081.334.134.51, residente e domiciliado na Rua Pres.Castelo Branco N°334, Centro – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:6D06CD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 283/2013 SEVERIANO MELO/RN, 30DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **DAMIANA NEVES DA SILVA,** brasileira, solteira, Portadora do RG: 1.607.187 CPF: 023.954.714.45, residente e domiciliada na Rua Batista Melo, S/N, centro – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:A242B704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 285/2013 SEVERIANO MELO/RN, 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2.507.790 e CPF: 058.936.674.25, residente e domiciliado no Povoado Santo Antonio, S/N, centro – Severiano Melo/RN,do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:08FDEBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 286/2013 SEVERIANO MELO/RN, 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO OTACILIO DE MELO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2.137.424 e CPF: 076.874.594.23, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N, centro – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:122A480E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial n° 031/2013, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS EM MADEIRA MISTA, conforme segue: Licitante vencedora: K S MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – Venceu todos os itens. Tibau do Sul/RN, 20/08/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:5A68C59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. Contratado: IMPEVAL IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA DESTINADAS A URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 07/08/2013 á 31/12/2013. Valor total: R$ 84.000,00. Processo licitatório nº 029/2013. Modalidade: Pregão Presencial.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
p/ Contratante,

NARCISO NUNES DE SOUZA NETO
p/ Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E7149486

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 134/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **MARTINIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo titular de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2012, de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013;

II – **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013;

III – **CÍCERO BATISTA ROMÃO NETO**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013;

IV – **FABIANO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício 2012, de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013;

V – **EDSON DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2012, de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013.

todos pertencentes ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 20 de agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AB63E248

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2013

Exonerar servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **VERUSKA DE SOUZA FONSECA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 791.168.094-91, portadora da cédula de Identidade nº 1.004.602 - SSP/RN, do cargo de Secretária Adjunta junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 15 de agosto de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:24C0D4BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2013

Nomear servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **VERUSKA DE SOUZA FONSECA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 791.168.094-91, portadora da cédula de Identidade nº 1.004.602 - SSP/RN, para o cargo de Secretária de Saúde junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 15 de agosto de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:9F996D63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 021/2013 - PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013- GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de despesa nº 058/2013 - Dispensa de Licitação 021/2013 que tem como objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças de reposição para a moto niveladora do municipal de Venha-Ver/RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2013

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 021/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **Lucenildo Roberto Dos Santos - ME**
CNPJ: 04.768.789/0001-86
OBJETO: **Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças de reposição para a moto niveladora do municipal de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:B2723055

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CRONOGRAMA - PORTARIA STN 753/2012

CRONOGRAMA - PORTARIA STN 753/2012				
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 019/2013				
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA				
	ITEM	**PRODUTO**	**STATUS DE REALIZAÇÃO**	**PRAZO MÁXIMO**
1.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas**		**100%**	**12/2014**
1.1	Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento, mensuração e registro de créditos, tributários ou não, por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e registro de direitos por tipo de crédito/tributo, por competência		
1.2	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro de créditos tributários ou não, por competência;	Sistema de Informações Contábeis – SIC adequado à metodologia de registro de direitos por competência		
1.3	Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas		
1.4	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas		
2.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência**		**100%**	**12/2014**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, incluídas as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência		
2.2	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro de créditos tributários ou não, por competência;	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações por competência		
3.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis**		**100%**	**12/2014**
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da apuração das despesas de depreciação, amortização e exaustão		
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos		
3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado e intangível;	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização/exaustão dos mesmos		
4.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão		**100%**	**12/2014**
4.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	SIC adequado ao registro do patrimônio		
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado		
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão		
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do impairment		
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. dos elementos patrimoniais		
5.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura**		**100%**	**12/2014**
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado aos ativos de infraestrutura		
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutra do ente, com base em perícia ou benchmark		
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade		
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e impairment para os ativos de infraestrutura		
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura		
6.	**Implementação do sistema de custos**		**100%**	**12/2014**
6.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados		
6.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados		
6.3	Identificação de programas, serviços, etc, que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo		
6.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos		
6.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis financeiras para levantamento de custos		
6.6	Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos;	SIC ajustado para levantamento de custos		
7.	**Implementação do sistema de custos**		**100%**	**12/2014**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido ao nível necessário para registro contábil dos fenômenos		
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade		
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (7.1)		

7.4	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos		
7.5	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Metodologia do registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados		
7.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.		
8.	**Novos padrões das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme O MCASP**		**100%**	**12/2014**
8.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis		
8.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequadas à nova metodologia		
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis		
8.	**Novos padrões das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme O MCASP**		**100%**	**12/2014**
9.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações		
9.2	Controle de estoque almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoque/almoxarifado		
9.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores;	SIC ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades		

Edifício Josué Gomes de Medeiros, em São José do Seridó /RN, 20 de agosto de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:E736F32D

